

# COTAS RACIAIS E DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

**RACIAL QUOTAS AND DEMOCRATIZATION OF HIGHER EDUCATION**  
**CUOTAS RACIALES Y DEMOCRATIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN SUPERIOR**

<https://doi.org/10.26895/geosaberes.v15i0.1283>

**GIOVANA SILVA ROCHA <sup>1</sup>**  
**MARGARIDA DE CÁSSIA CAMPOS <sup>2\*</sup>**

<sup>1</sup> Graduada em Geografia e Especialização em Ensino de Geografia pela Universidade Estadual de Londrina. Rodovia Celso Garcia Cid/PR445, Km 380-Campus Universitário. Caixa Postal 10.011-CEP 86.057-970 Londrina (PR) Brasil, tel (+55 43) 996011404, giovana.silva.rocha@uel.br

<http://orcid.org/0000-0002-0164-5172>

<sup>2</sup> Professora do Departamento de Geociências da Universidade Estadual de Londrina e do curso de Mestrado Profissional de Sociologia em Rede. Rodovia Celso Garcia Cid/PR445, Km 380-Campus Universitário.

Caixa Postal 10.011-CEP 86.057-970 Londrina (PR) Brasil, tel (+55 43) 996360961, mcassiacampos@uel.br

<http://orcid.org/0000-0003-4082-6037>

\* Autora correspondente

Histórico do Artigo:

Recebido em 22 de Novembro de 2023.

Aceito em 25 de Março de 2024.

Publicado em 25 de Março de 2024.

## RESUMO

Neste artigo, busca-se compreender como professores/as de diversas áreas do conhecimento entendem a política de cotas raciais e sua importância para o ingresso da população negra nas universidades. Para isso, foi realizada uma análise bibliográfica com obras que se debruçam sobre a temática do racismo e cotas raciais. Após esse momento, foi organizado um questionário direcionado aos/às docentes, seguido de sistematização dos dados em gráficos e quadros. A pesquisa é do tipo quanti-qualitativa, com enfoque na análise dos resultados. Conclui-se que todos/as os/as professores/as que se prontificaram a participar do estudo se posicionam favoráveis às cotas raciais e possuem uma percepção crítica e reflexiva acerca disso, mesmo que alguns/mas docentes não se sintam estimulados/as em abordar o assunto em sala de aula.

**Palavras-chave:** Racismo. Políticas de Ação Afirmativa. Cotas Raciais.

## ABSTRACT

This article seeks to understand how teachers from various areas of knowledge understand the policy of racial quotas and how important it is for the entry of the black population in universities. To this end, a bibliographic analysis was carried out with works that address the issue of racism and racial quotas. After this moment, a questionnaire was organized for the teachers, followed by the systematization of the data in graphs and charts. The research is of the quanti-qualitative type, focusing on the analysis of the results. We conclude that all the teachers who volunteered to participate in the study are in favor of racial quotas and have a critical and reflective perception about it, even though some teachers do not feel encouraged to address the issue in the classroom.

**Keywords:** Racism. Affirmative Action Policies. Racial Quotas.

## RESUMEN

En este artículo buscamos comprender como profesores de diferentes áreas del conocimiento entienden la política de cuotas raciales y su importancia para el ingreso de la población negra a las universidades. Para ello se realizó un análisis bibliográfico con obras que enfocan el tema del racismo y las cuotas raciales. Luego de esse momento, se organizó un cuestionario dirigido a los profesores, seguido de la sistematización de los datos em gráfico y tablas. La investigación es de tipo cuantitativo-cualitativo, centrándose em el análisis de resultados. Se concluye que todos los docentes que se ofrecieron como voluntários para participar em el estudio están a favor de las cuota raciales y tienen una percepción crítica y reflexiva al respecto, aunque algunos docentes no se sienten motivados a tratar este tema em el aula.

**Palabras llave:** Racismo. Políticas de Acción Afirmativa. Cuotas raciales.

## INTRODUÇÃO

Compreende-se que as desigualdades socioespaciais no Brasil se pautam no racismo estrutural, tanto nas dimensões política, jurídica, econômica como, sobretudo, ideológica como destaca Almeida (2018). Sendo assim a trajetória da população negra e indígena é marcada por inúmeros interditos devido a sua condição racial. A partir do reconhecimento dessas barreiras, o Estado brasileiro, provocado pelo tensionamento dos movimentos sociais, implementou uma série de políticas públicas em favor da promoção de justiça redistributiva, designada de ações afirmativas.

A reserva de vagas no acesso ao Ensino Superior, denominada de cotas, pode ser considerada uma política pública de ação afirmativa com o objetivo de diminuir as desigualdades socioeconômicas em países onde alguns grupos populacionais foram historicamente privilegiados em detrimento de outros. No Brasil, há reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis, transexuais e outros.

Tais medidas, quando da sua implantação nas instituições de ensino superior no início dos anos 2000, causaram muita celeuma, em especial, entre as/os docentes. Por conta disso, no presente trabalho, busca-se compreender como professores/as de diversas áreas do conhecimento entendem a política de cotas raciais e sua importância para o ingresso da população negra e de outros segmentos nas universidades.

Como procedimento metodológico, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em relação aos conceitos abordados, recorrendo-se a Almeida (2018) quanto ao debate do racismo estrutural, e, sobre a política de cotas, autoras/es como Moehlecke (2002), Paiva (2013), Santos (2014) e Brandão e Campos (2020).

Para investigar a visão de professores/as a respeito das cotas raciais, sejam eles/as atuantes na Educação Básica ou no Ensino Superior, foi utilizado um questionário estruturado por meio do *Google Forms* enviado por *e-mail*, obtendo 21 respostas de 17 professoras/as que atuam na Educação Básica e 4 no Ensino Superior. O contato prévio com os/as profissionais e o convite para participarem da pesquisa se deu por meio de *e-mail* e/ou aplicativo de mensagens durante o mês de abril de 2021.

As perguntas foram divididas entre questões fechadas, ou seja, com opções de respostas já definidas, e abertas, em que se podia discorrer acerca do assunto. Para a realização da discussão dos resultados, as respostas foram organizadas em gráficos e quadros e, quando as respostas eram iguais e/ou muito próximas, foram agrupadas para melhor visualização e leitura dos dados. Por conta disso, entende-se que o trabalho contém uma abordagem quanti-qualitativa, pois se utiliza de dados coletados e mensurados, mas também realiza uma análise a respeito deles.

Considera-se que a adoção de ação afirmativa cumpre uma agenda primordial de justiça social em países cujo processo de formação socioespacial negligenciou e negou condições de desenvolvimento social e econômico igualitário para todos os grupos populacionais, gerando iniquidades que foram mantidas por gerações. Desse modo, no caso do Estado-nação brasileiro, cabe reparar e restituir os direitos negados aos grupos subalternizados desde a invasão portuguesa nas terras dos povos originários.

## COTAS RACIAIS: DEMOCRATIZAÇÃO E PLURALIDADE NO ENSINO SUPERIOR

É preciso compreender o fato de que o racismo no Brasil tem suas origens no processo de colonização, quando, para pilhar, matar e escravizar, os invasores tiveram de impor ideologias relacionadas a uma hierarquia entre raças/etnias, subjugando as consideradas inferiores e dando, às ditas superiores, o direito de cometer as mais variadas atrocidades em nome de um processo de evangelização e expansão com a incorporação de novos territórios aos

países colonizadores. Importante mencionar que as ideias da supremacia racial europeia receberam ampla sustentação da Igreja Católica e até mesmo na dimensão da linguagem, pois, ainda hoje, os dicionários relacionam o branco a pureza e bondade, enquanto o negro é representado como portador do mal e de perfil diabólico (HOFBAUER, 2007).

Por conta de um processo histórico de exclusão, no Brasil, o grupo racial negro constitui a base da pirâmide social, visto que atualmente compõe a maioria da população em posição social inferiorizada, tanto no que se refere à habitação, à educação ou ao mercado de trabalho. Essa afirmação é sustentada pelos dados do IBGE (2019), segundo os quais, 70% das pessoas no Brasil com menor rendimento se autodeclaram negras.

Portanto, raça/etnia e classe estão intimamente ligadas quando discutimos desigualdades, tendo em vista que todas as relações e ações das sociedades capitalistas são pautadas em lógicas desiguais e, conseqüentemente, essa desigualdade é sustentada pela ideia da existência da hierarquia de raça/etnia, o que de fato naturaliza as relações de opressão e exploração, servindo para alimentar a superexploração do trabalho humano.

Para Almeida (2018), um passo importante para a ruptura desse processo é o reconhecimento, por parte da sociedade, de que o racismo estrutura as desigualdades no Brasil, e criar, a partir disso, mecanismos de pressão sobre o Estado brasileiro, que possam gerar decisões (como a elaboração de políticas públicas) com base em um posicionamento antirracista e que podem ser assim exemplificadas: utilizar a publicidade para promover a igualdade racial, remover todo e qualquer obstáculo que impeça a ascensão das minorias (este passo é fundamental, pois a ausência de pessoas não brancas em espaços de poder tende a perpetuar as iniquidades), abrir espaços de discussão a respeito disso, sempre promovendo o acolhimento desses grupos.

Porém, mais uma vez, vale lembrar que, como salienta Almeida (2018, p. 35), “o racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica”, ou seja, essas instituições como se conhecem hoje são estruturadas no próprio racismo. Daí a importância de agir com vistas a produzir espaços democráticos e inclusivos, isto é, espaços em que seja possível observar a diversidade de gêneros e raças/etnias. A respeito disso, Brandão e Campos (2020) afirmam que a implantação de políticas públicas de ações afirmativas tem papel fundamental nesse processo.

Entende-se, portanto, a necessidade de pensar em políticas públicas cujo objetivo seja primeiro reconhecer que o racismo estrutural organiza as iniquidades no Brasil e que, por conta disso, o Estado brasileiro precisa reparar as desigualdades historicamente perpetuadas, com vistas à implementação de projetos de uma nação democrática que necessariamente passa pela inclusão daqueles/as que estão à margem da sociedade. É preciso, então, levar em conta que, ao pensar em políticas de desenvolvimento para um país como o Brasil, marcado por três séculos de escravização, é necessário colocar as desigualdades raciais no centro da discussão (SANTOS, 2014).

Infelizmente, as políticas de ação afirmativa foram implantadas na história recente do país, diferentemente do que aconteceu na Índia (1948) ou nos Estados Unidos (meados da década de 60). Mas é importante reconhecer que não foi por falta de debate ou reivindicação. Sabe-se que as questões raciais no Brasil constituem uma pauta reivindicada pela população negra desde o fim da escravização, e recebeu grande destaque a partir da rearticulação do Movimento Negro no final da década de 1970, responsável por pautar inúmeras medidas a favor da produção de justiça redistributiva para o povo negro

No caso do Brasil especificamente, vale ressaltar que políticas públicas para combater as desigualdades sempre tiveram seus objetivos pautados em classe social, em uma perspectiva universalista, com foco na diminuição da pobreza. A partir da redemocratização do país, os movimentos sociais de cunho identitário ganham voz e força reivindicatória e aumentam as lutas por políticas públicas direcionadas aos recortes de raça/etnia, gênero, etc.

(MOEHLECKE, 2002). A Marcha Zumbi dos Palmares, em 1995, aparece como um marco importante neste tensionamento e demonstrou a força dos coletivos negros no Brasil, com mais de trinta mil participantes. Essa grande manifestação revelou que o enfrentamento da desigualdade racial era uma pauta urgente para a nação.

Para Santos (2014), a partir do início dos anos 2000, a temática recebe novos incentivos no Brasil por meio de sua participação na Conferência de Durban, intitulada III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, que aconteceu na África em 2001.

Somadas a esse impulso mundial, as reivindicações internas, pautadas no direito ao acesso ao Ensino Superior, levavam em conta que, no começo da década de 90, somente 2,2% dos jovens negros de 18 a 24 anos frequentavam um curso universitário, número que demonstrava as marcas de uma sociedade onde o acesso à educação superior era um privilégio das pessoas brancas (HENRIQUES, 2001). Para que a situação pudesse ser revertida, a criação de políticas públicas de ação afirmativa não poderia mais ser adiada. Entende-se, portanto, que:

Políticas de promoção de igualdade racial também têm como objetivo promover a igualdade de oportunidade, de tratamento, assim como promover a inclusão (por meio de acesso e permanência diferenciados) dos grupos discriminados racialmente em áreas onde eles são sub-representados em função da discriminação que sofreram e sofrem em face da sua cor, raça e etnia. (SANTOS, 2014, p. 43).

Sendo assim, as políticas de ações afirmativas no âmbito da educação têm como objetivo, entre outras coisas, se constituir como um mecanismo que atue diretamente na promoção de oportunidades de acesso dos diversos grupos étnico-raciais não somente ao Ensino Superior, mas também ao mercado de trabalho, a fim de diminuir, conseqüentemente, as desigualdades existentes na sociedade brasileira (MOEHLECKE, 2002).

Especificamente, o sistema de cotas no ensino superior consiste em um percentual de reserva de vagas para grupos que foram – ou ainda são – historicamente subalternizados e sofreram um atraso em seu desenvolvimento social e econômico. A respeito da reserva de vagas para tais grupos, Moehlecke (2002) salienta que existem metas a serem cumpridas, ou seja, há parâmetros que devem ser medidos para averiguar se os objetivos da instalação do sistema de cotas foram alcançados. Além disso, também são estabelecidos prazos e algumas etapas que devem ser observadas ao longo do tempo, com vistas a alcançar resultados a longo prazo.

A partir do início dos anos 2000, a discussão sobre políticas de ação afirmativa de cunho racial ganha destaque no país e, conseqüentemente, irão tornar-se políticas públicas concretas. Ademais, algumas instituições públicas de Ensino Superior propõem modelos de ingresso diferenciados para estudantes que se autodeclarassem negros/as no momento da inscrição para o vestibular. As pioneiras foram a Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 2002 e, em 2003, a primeira instituição federal, a Universidade de Brasília. [Fonte?]

Mas esse processo não ocorreu de modo significativo nos primeiros anos, uma vez que decorreu cerca de uma década para que todas as instituições de ensino federal aderissem ao sistema de cotas raciais, por meio da Lei 12.711, de 2012, que instituiu cotas para autodeclarados indígenas, negros e pessoas de baixa renda (BRASIL, 2012).

Cabe ressaltar que, antes dessa lei, muitas universidades, tanto estaduais como federais, aderiam ao sistema de cotas por meio de seus conselhos universitários. Em 2006, oito (8) universidades federais haviam aderido ao sistema, entre 2007 e 2008, percebe-se um crescimento latente, visto que 16 (dezesesseis) universidades federais adotaram algum tipo de ação afirmativa. Em 2011, o número já era muito maior, com 39 (trinta e nove) universidades federais com política de cotas, enquanto as estaduais eram 26 (vinte e seis). Entretanto, de todas as vagas destinadas a cotistas, as direcionadas para estudantes autodeclarados/as negros/as estavam em terceiro lugar, atrás das cotas para estudantes de escolas públicas e indígenas (PAIVA, 2013).

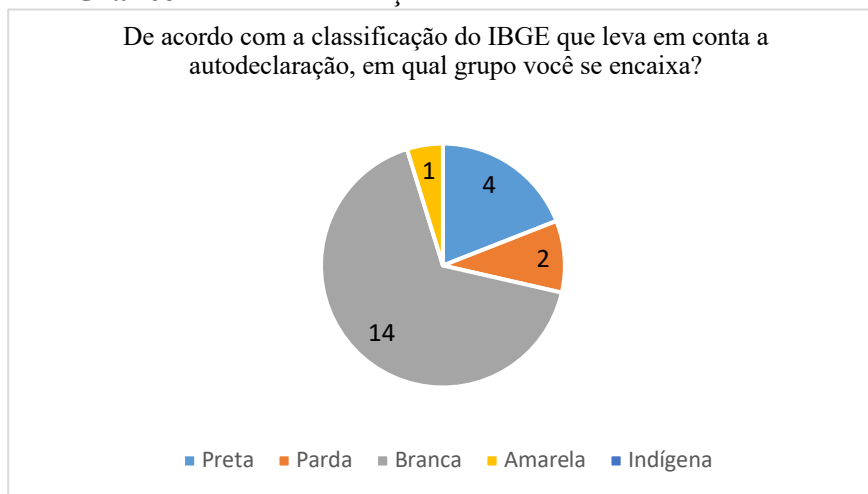
Recentemente, o site *Quero Bolsa* (MURÇA, 2020), a partir dos dados do IBGE, mostrou que, do total de matriculadas/os nas instituições de Ensino Superior, os/as negros/as eram 10,70% em 2010, passando para 38,15% em 2019, constituindo um aumento de quase 400%, embora esse percentual ainda fique abaixo do total da população autodeclarada negra no Brasil, que é de 56%. Por outro lado, o expressivo aumento indica a positividade da política nacional de reserva de vagas também para pessoas negras nas instituições de ensino superior nas últimas duas décadas.

### Percepção de professores/as a respeito do sistema de cotas raciais

A partir da observação de como o racismo estrutura as desigualdades na sociedade brasileira e de uma breve discussão sobre o sistema de cotas raciais, as respostas a seguir são provenientes de um questionário aplicado com 21 professores/as de diversas áreas do conhecimento no que se refere a essa temática, demonstrando sua percepção quanto ao assunto. Este questionário contou com 14 perguntas, sendo 5 fechadas, ou seja, com alternativas para as respostas, e 9 abertas, onde os profissionais poderiam discorrer acerca da questão. As 7 primeiras perguntas questionavam sobre o perfil socioprofissional da/o entrevistada/o, e as demais sobre sua visão acerca do sistema de cotas.

Pode-se observar, portanto, a partir do Gráfico 1, que a maioria dos/as profissionais que participaram da pesquisa se autodeclararam brancos/as, sendo que 14 respostas demonstraram isso. Em seguida, quatro professores/as se consideram pretos/as, enquanto dois selecionaram a alternativa “pardo/a” Observa-se, então, que seis dos/as 21 docentes se enquadram na categoria “negros/as”, que inclui pretos/as e pardos/as. Por fim, uma das respostas se voltou para o grupo considerado “amarelo” segundo a classificação do IBGE, e nenhuma pessoa que respondeu ao questionário se autodeclarou indígena.

**Gráfico 1 – Autodeclaração étnico-racial dos/as docentes**



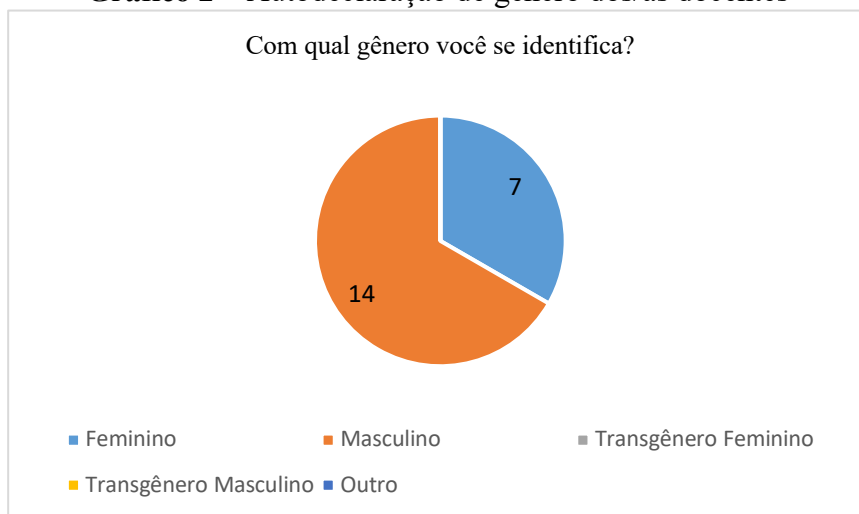
Fonte: Dados da pesquisa.

O Gráfico 2 mostra que, na maioria, as pessoas que participaram da pesquisa são do gênero masculino, sendo 14 do total de respondentes (21), ou seja, dois terços dos/as entrevistados/as, enquanto 7 são do gênero feminino, não havendo nenhum/a profissional que se autodeclarasse como transgênero, seja feminino ou masculino, ou mesmo de outro gênero, além desses apresentados anteriormente.

Observa-se, na exposição do Gráfico 3, que, em sua maioria, as pessoas que se dispuseram a participar da pesquisa compõem a faixa etária de 30 a 40 anos, representando 10 dos/as

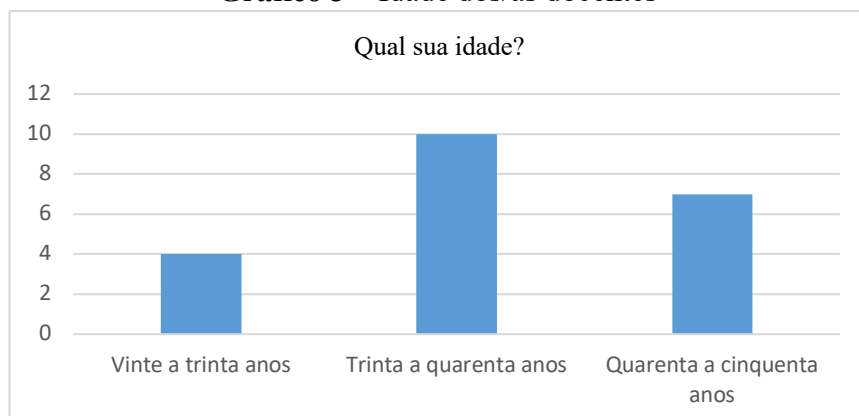
profissionais desse grupo, seguido de sete professores/as que responderam ter entre 40 e 50 anos e, por fim, somente quatro dos/as entrevistados/as afirmaram ter entre 20 e 30 anos.

**Gráfico 2 – Autodeclaração de gênero dos/as docentes**



Fonte: Dados da pesquisa.

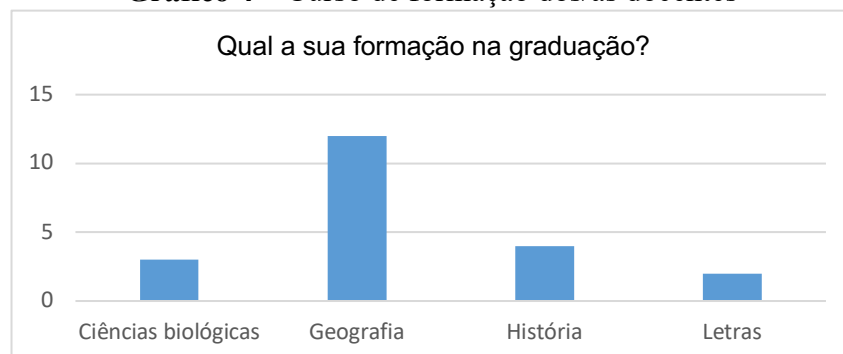
**Gráfico 3 – Idade dos/as docentes**



Fonte: Dados da pesquisa.

Já no Gráfico 4, pode-se constatar a área de formação dos/as professores/as participantes da pesquisa, sendo a grande maioria formada no curso de graduação em Geografia, correspondendo a 12 respondentes, seguida de 4 profissionais formados/as em História, 3 em Ciências Biológicas, e 2 em Letras.

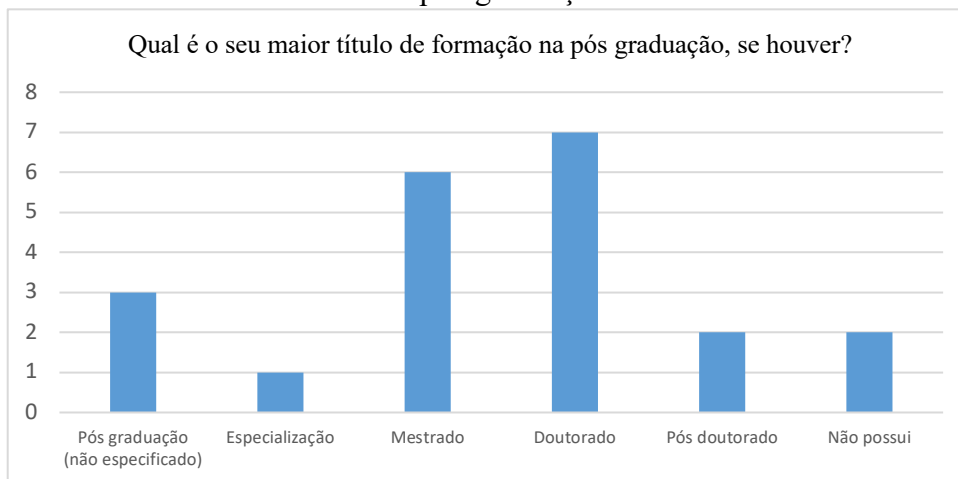
**Gráfico 4 – Curso de formação dos/as docentes**



Fonte: Dados da pesquisa.

Ao ser analisado o Gráfico 5, constata-se que a maioria dos/as professores/as entrevistados/as possui algum título de pós-graduação, e apenas dois profissionais relatam não ter essa formação. Observa-se que três deles/as salientaram possuir tal título, mas não especificaram qual. Uma profissional apresenta o título de especialista, seguido de seis que já são mestres/as, sete que são doutores/as e dois com o título de pós-doutores/as.

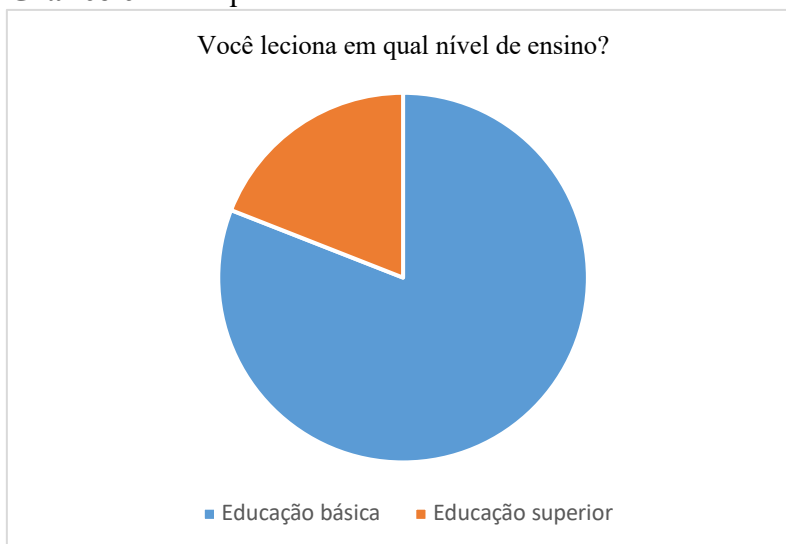
**Gráfico 5 – Título de pós-graduação dos/as docentes**



Fonte: Dados da pesquisa.

O Gráfico 6 revela o nível de ensino em que os/as docentes lecionam. Somente 4 dos/as profissionais trabalham com a educação superior, e 17 ministram suas aulas na educação básica. No que se refere à etapa da educação básica em que atuam as/os docentes, 1 ministra aulas no Ensino Fundamental I, 7 atuam no Ensino Fundamental II e 9 no Ensino Médio.

**Gráfico 6 – Em qual nível de ensino os/as docentes lecionam**



Fonte: Dados da pesquisa.

O Quadro 1 expõe as disciplinas ministradas pelos/as docentes que responderam ao questionário. Observa-se, então, que há uma diversidade muito grande de matérias, pois os/as professores/as preenchem suas cargas horárias com mais de uma disciplina, principalmente nas respostas de docentes/as que atuam no Ensino Superior, uma vez que, para além da graduação, são vinculados/as também aos programas de pós-graduação, como é o caso de um único

professor, formado em Geografia, cuja resposta foi “Na graduação: Geografia Política, Geografia Regional, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, Atuação do Geógrafo e Sistema Agroalimentar Global. Na pós-graduação: Questão Agrária, Agroecologia e Soberania Alimentar”.

**Quadro 1 – Disciplinas ministradas pelos/as docentes**

<b>Em qual(is) disciplina(s) ministra aulas?</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Geografia	8
História	4
Biologia	3
Ciências	1
Gramática	1
Língua Portuguesa	1
Didática da Geografia	1
Geografia Física	1
Métodos e Técnicas	1
Educação Ambiental	1
Ensino de Geografia	1
Geografia Política	1
Geografia Regional	1
Sistema Agroalimentar Global	1
Questão Agrária, Agroecologia e Soberania Alimentar	1

Fonte: Dados da pesquisa.

No que se refere ao entendimento delas/es quanto à política de cotas para o ingresso no Ensino Superior, o Quadro 2 apresenta a síntese das respostas, observando-se que, na maioria, os/as professores/as salientam que a política de cotas raciais é uma reserva de vagas destinada a grupos minoritários. Destaca-se aqui o fato de essa minoria ser classificada enquanto uma população subtraída de seus direitos historicamente, e não propriamente uma quantidade menor de pessoas.

**Quadro 2 – Cotas raciais a partir da concepção dos/as docentes**

<b>O que você entende por cotas raciais?</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Reserva de vagas em instituições públicas e/ou privadas em ações como vestibular, concursos públicos etc., destinada a grupos minoritários	9
Medida governamental para equiparar ou reparar desigualdades	7
É um sistema de inclusão para a população preta e indígena	2
Direito à educação	1
Reparação histórica	1
Expansão de valores de cidadania e equidade social	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Duas pessoas acreditam se tratar de um sistema de inclusão para pretos/as e indígenas, outra refere-se à importância das cotas para promoção da equidade social e a expansão de valores de cidadania, e o entendimento das cotas aparece como um direito à educação que, muitas vezes, foi recusado a essas pessoas.

Sete professores/as entendem as cotas raciais como uma reparação de desigualdades, mas ressaltam se tratar de uma medida governamental, quando na verdade se deve atentar para o



fato de que elas somente foram conquistadas a partir de muito estudo, luta e tensionamento dos movimentos sociais, especificamente os movimentos negros brasileiros (MOEHLECKE, 2002; GOMES, 2017).

No que se refere à reparação histórica, entende-se que, para além disso, essas políticas públicas buscam diminuir as desigualdades sofridas no presente, visto que o racismo se manifesta, direta e indiretamente, ainda nos dias atuais, e essas desigualdades não são apenas resultados do que ocorreu no passado com a escravização do povo negro, por exemplo. As cotas raciais devem ser entendidas como necessárias nesse sentido, compreendendo que, ainda no século XXI, a raça é um fator determinante na vida das pessoas, em especial, quanto à posição social que ocupam (FRIAS, 2012).

Mais uma vez, pode-se constatar, pela observação do Quadro 3, que, em sua maioria, os/as profissionais que responderam ao questionário relacionam as cotas raciais a uma reparação histórica, termo presente em 8 (oito) respostas. Algumas pesquisas que discutem o papel das ações afirmativas, em especial quanto ao ingresso no Ensino Superior, destacam a reparação e a compensação como justificativa (SILVA, 2009; PIRES, 2013). Sobre as concepções que têm como base a reparação e a compensação, existem argumentos contrários, como, por exemplo, o de Gomes (2001) de que não se pode obrigar um grupo populacional no presente a assumir o ônus negativo provocado por seus antepassados, pois, juridicamente, esse ato seria ilegal, considerando que apenas o indivíduo que sofre o dano pode reclamá-lo àquele que praticou tal ato. Mas Pires (2013) defende o ponto de vista de que a perspectiva da reparação e compensação precisa ser vislumbrada num processo de divisão dos ônus entre os diversos grupos populacionais da nação brasileira no sentido de promover uma sociedade mais justa, fraterna e plural, considerando que é preciso admitir que alguns grupos, hoje, ainda se beneficiam dos privilégios gerados pela escravização dos negros e da expropriação das terras dos povos originários. Santos (2014) ressalta que a natureza e a legitimidade das ações afirmativas, vistas por meio de compensação e reparação, evocam um fundamento filosófico, de igual modo importante, por conceber que a escravização e a discriminação sofridas por ascendentes no passado devam ser reparadas.

**Quadro 3 – Função das cotas raciais a partir da concepção dos/as docentes**

Para que servem as cotas raciais?	
Respostas	Número de respondentes
Reparação histórica	8
Inclusão da população negra e indígena no ensino superior	4
Amenizar injustiça social e diminuir desigualdades	3
Garantia de acesso igualitário a direitos cerceados historicamente a grupos considerados minoritários no Brasil	2
Acabar com o racismo, preconceito e discriminação e promover a igualdade racial em determinados ambientes	2
Para pessoas pretas ou pardas	1
Dar condições de ensino a todos que queiram	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Vale ressaltar que o conceito de reparação histórica não é suficiente para explicar sua necessidade uma vez que pode dar a ideia de que o sofrimento acarretado pelo racismo é uma ação que ocorreu no passado sem continuidade atualmente, o que não é verdade, pois, como salienta Almeida (2018), o racismo estrutura as desigualdades presentes nas relações sociais.

Além disso, 5 (cinco) pessoas salientaram que as cotas raciais servem para incluir a população negra e indígena no Ensino Superior, o que não está errado, pois se trata de uma maior possibilidade de ingresso dessas pessoas nas IES, mas não é somente disso. As cotas

raciais são importantes para, como apontaram 5 (cinco) professores/as, em uma escala maior reparar e amenizar desigualdades e injustiças sociais que recaem sobre aqueles/as que tiveram seus direitos negados historicamente e ainda os têm por conta do racismo, que é estrutural na sociedade brasileira. Santos (2005) salienta que, sendo o Brasil um país segregado racialmente e que a própria desigualdade de renda é intensificada conforme a cor da pele, são necessárias e urgentes políticas públicas de ação afirmativa na educação, para promover certa equidade de ingressantes e formadas/os entre os vários grupos populacionais no Brasil, de que ainda estamos distantes, pois os dados de Silva (2020) demonstram que apenas 32% das pessoas com Ensino Superior no Brasil são negras, enquanto 64% se autodeclararam brancas.

Para além disso, 2 (duas) pessoas salientaram que as cotas servem para acabar com a discriminação racial e para promover a igualdade em alguns ambientes, porém Brandão e Campos (2020) ressaltam que as cotas são medidas fundamentais para democratizar a sociedade brasileira, mas elas sozinhas não são suficientes para eliminar as ideologias racistas e, muito menos, para reverter a estrutura desigual sobre a qual o Brasil se construiu.

Por fim, uma das respostas se voltou para o fato de que as cotas servem para dar condições de ensino a todos/as que queiram, porém essa fala reforça o argumento de que basta se esforçar para ter um diploma de Ensino Superior. Quando se sabe que a realidade é bem diferente, pesquisas como de Brandão e Campos (2020) mostram que, mesmo depois do ingresso no Ensino Superior, as dificuldades das/os estudantes cotistas persistem, pois muitos/as enfrentam discriminação nos ambientes universitários tanto de colegas como de docentes, falta de bolsa de estudos, de apoio psicoemocional e pedagógico, além de necessidade imediata de complementar a renda em suas residências, problemas que impossibilitam a permanência de estudantes negras/os, indígenas e pobres na universidade e adiam o sonho da plena conclusão em um curso superior.

Como observado no Quadro 4, a grande maioria dos/as professores/as participantes da pesquisa (19) acreditam que as cotas raciais podem integrar o processo de construção de uma sociedade mais equânime e justa, uma vez que têm potencialidade para reduzir as desigualdades presentes no espaço geográfico a partir da inserção de um maior número de negros/as e outras etnias nas universidades, ao criar condições para que grupos considerados minoritários possam ascender socialmente por meio da educação. Vale ressaltar que a inclusão, cada vez maior, dessa população nos ambientes acadêmicos (antes destinados, quase exclusivamente, a pessoas brancas provenientes das classes médias e elitizadas) já é um avanço inegável.

**Quadro 4** – Opinião dos/as docentes a respeito da importância das cotas raciais na construção de uma sociedade mais equânime

<b>As cotas raciais podem produzir uma sociedade mais equânime? Por quê?</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Sim. Atualmente, há um desnível entre brancos e negros nas universidades e as cotas tendem a diminuí-lo/ Podem promover a ascensão social de grupos minoritários/ É uma política de reparação/ É uma atitude antirracista/ Criam oportunidades de estudo e trabalho mais efetivas e, por conta disso, melhoram a qualidade de vida das pessoas/ Promovem a igualdade/ Reduzem desigualdades	19
Sozinhas não/ É um caminho, mas não resolvem o problema do racismo como um todo	2

Fonte: Dados da pesquisa.

Mais uma vez, dois/duas docentes disseram que as cotas raciais sozinhas não podem promover a igualdade, mas podem constituir um caminho para esse fim, entendendo também que, como apontado anteriormente por Almeida (2018) e Brandão e Campos (2020), o racismo se pauta por construções ideológicas históricas, e, por conta disso, para que uma sociedade

equânime seja construída, é necessário pensar em toda a estrutura na qual o racismo se apoia e não somente no ambiente educacional.

Ao serem questionados/as se realizam uma discussão sobre as cotas raciais nas aulas que ministram, observa-se, como exposto no Quadro 5, que em sua maioria, ou seja, 17 profissionais se dispõem a abordar o assunto em sala de aula, seja para ampliar o debate, para que os/as estudantes conheçam seus direitos, ou com a finalidade de pensar a sociedade de maneira mais complexa, ou mesmo para desconstruir algumas ideias falsas propagadas sobre as cotas. Essa posição de docentes é relevante, uma vez que muitos/as alunos/as acabam reproduzindo discursos presentes na mídia, nas famílias e nas igrejas, por exemplo, de que ações afirmativas pautadas em raça/etnia não devem existir, pois provocariam mais racismo ou que todas/os têm a mesma capacidade para aprovação em um vestibular, independente da cor de pele ou da classe social, entre outras ideias falsas.

**Quadro 5 – Discussão acerca de cotas raciais nas aulas**

<b>Você discute as cotas raciais nas aulas que ministra? Por quê?</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Sim. Mas em colégios particulares já fui repreendido por trazer à tona essa discussão/ É importante para quebrar paradigmas/ Porque busco aplicar a Lei nº 10.639/2003/ Amplia o debate acerca da questão racial/ Para que alunos conheçam seus direitos/ Incentivo os alunos a buscarem melhor formação/ É uma questão de democracia/ Para pensarmos a sociedade	17
Não/ Não tive oportunidade/ Os conteúdos que trabalho não promovem a discussão desse tema	3
Tento, mas é difícil pois é um tema que fica a critério do professor e, muitas vezes, reservado para o mês de novembro	1

Fonte: Dados da pesquisa.

A esse respeito, Geremias e Perrude (2012, p. 2) afirmam a necessidade de se abordar a temática durante as aulas, independente da disciplina ministrada, visto que “pode auxiliar no enfrentamento de questões como preconceito e discriminação, presentes historicamente no Brasil, em relação à população negra e pobre”.

Um/a respondente ressaltou que, ao abordar a temática das cotas raciais em uma escola particular, foi repreendido/a “porque poderia provocar mais racismo”. Esse entendimento é pautado na crença de que as cotas podem produzir o chamado racismo reverso, que seria a discriminação de negros/as contra brancos/as. Almeida (2018) alerta que esse fenômeno não teria razão de existir pelo simples fato de que a população branca não é privada diariamente de direitos básicos, não tem sua mobilidade reduzida, seus espaços segregados direta ou indiretamente, ou não é colocada em dúvida quando há a suspeita de um roubo, por exemplo, pela cor de sua pele.

Pode-se observar também a citação da Lei nº 10.639/2003, que tem como objetivo o ensino da Arte, História e Cultura Afro-Brasileira na educação básica (BRASIL, 2003). O fato da própria menção da aplicação dessa legislação já é, em si, um fator de grande importância, uma vez que demonstra o conhecimento desse estatuto legal que normatiza tais conteúdos no currículo escolar e uma preocupação em abordar os conteúdos contextualizando-os com a valorização da população negra brasileira.

Ressalte-se a resposta de um/a dos/as docentes de que tenta discutir o tema com os estudantes, mas encontra dificuldade pelo fato de ser um assunto que fica a critério do/a professor/a e, muitas vezes, é trazido à tona somente no mês de novembro, quando se comemora o Dia da Consciência Negra. Além disso, outros/as três profissionais salientaram que não abordam o tema em sala de aula, seja por não ter oportunidades ou pelos conteúdos lecionados não proporcionarem tal feito. Entende-se que uma educação crítica e com preceitos humanistas

requer o debate de temas que problematizam as desigualdades socioespaciais no Brasil e as formas de combatê-las. Mesmo ao lecionar conteúdos que não abordem, especificamente, a questão racial, pode-se, e se deve discutir sobre cotas, pois com certeza esse tema está inserido na construção cidadã de cada sujeito, visto ser esse o objetivo central da formação de pessoas em todos os níveis de educação.

No Quadro 6, apresenta-se o posicionamento dos docentes quanto às cotas raciais, sendo todas/os favoráveis a essa ação afirmativa, fato que surpreendeu as pesquisadoras. Vale lembrar que, no início dos anos 2000, houve muita contestação na implantação das cotas raciais nas universidades, mas hoje, mais de 20 anos das primeiras iniciativas, parece que o ponto de vista da sociedade é mais favorável a essa política de discriminação positiva, em especial por vários dados que revelam o efeito positivo do sistema de cotas no Ensino Superior para ampliar a pluralidade de presenças. A pesquisa de Silva (2020), por exemplo, revela que, após a adoção de reserva de vagas raciais, houve uma ampliação da participação de negros na frequência ao Ensino Superior, tanto público como privado. Porém “Ainda assim, a população negra corresponde a apenas cerca de 32% dos habitantes com nível superior, ao passo que somente 9,3% dos negros completaram esse nível educacional (versus 22,9% da população branca, com 25 anos ou mais)” (SILVA, 2020, p. 38), o que denota haver ainda um longo caminho a percorrer para a total democratização do Ensino Superior no Brasil.

**Quadro 6** – Posicionamento dos/as docentes em relação às cotas raciais

<b>Você é a favor do sistema de cotas raciais?</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Sim	21
Não	0

Fonte: Dados da pesquisa.

Considera-se ser extremamente relevante, o fato de todos/as entrevistados/as serem unânimes em relação ao reconhecimento das cotas como ação fundamental para a democratização do Ensino Superior, ainda mais se tratando de pessoas que são responsáveis pela formação de opinião de centenas de estudantes.

O Quadro 7 apresenta a justificativa da resposta dada na Questão 6, em que parte das/os entrevistadas/os acredita ser uma ação que contribui para a diminuição das desigualdades e para a promoção de uma sociedade mais justa (um/a delas/es acrescentou que deve ser um passo para a realização disso, e não um fim em si mesmo), além de um/a profissional ter destacado que as cotas transformam o país em um lugar de igualdade entre os povos.

**Quadro 7** – Justificativas do posicionamento dos/as docentes em relação às cotas raciais

<b>Justifique a resposta anterior</b>	
<b>Respostas</b>	<b>Número de pessoas</b>
Diminui as desigualdades/ Promove uma sociedade mais justa	7
Ampliação de acesso a direitos a grupos historicamente segregados	5
Reparação histórica	3
Transforma o país em um lugar de igualdade entre os povos	1
São necessárias enquanto a sociedade continuar reproduzindo ações racistas	1
Sou a favor, mas também acredito que se deve pensar na formação continuada de professores universitários, pois muitos ainda carregam consigo ideários da pedagogia tradicional, pautada na meritocracia. E isso tem comprometido a permanência de estudantes que entram por cotas e tem colocado professores aprovados por cotas em situações constrangedoras no ambiente acadêmico.	1
É o mínimo que pode ser feito	1

Sou a favor desde que sejam um meio e não um fim (um meio para uma sociedade mais justa)	1
Transforma a realidade de milhares de estudantes negros, que em sua maioria são os primeiros da família a ingressar em uma universidade	1

Fonte: Dados da pesquisa.

Mais uma vez, o sentido de reparação histórica apareceu nos argumentos dados pelos/as professores/as, pois três deles/as deram tal resposta, e, além disso, um/a respondente salientou que essa reserva de vagas para grupos minoritários é o mínimo que pode ser feito (levando em consideração todo um contexto social desigual), e outro/a destacou serem as cotas raciais necessárias enquanto houver racismo.

Vê-se, também, que 5 (cinco) profissionais responderam que são a favor das cotas raciais por se tratar de uma ampliação de direitos a grupos populacionais que foram historicamente segregados. A respeito disso, infere-se o próprio conceito de políticas públicas, significativamente alteradas no Brasil, uma vez que se trata de políticas em que o Estado intervém de maneira direta. Resumindo, para Santos (2011), de acordo com os pressupostos de quem governa, elas tendem a mudar de sentido.

Portanto, por muito tempo o Brasil utilizou mão de obra escravizada em seu sistema agroexportador e, em consequência, essa população não tinha acesso a direitos básicos, como, por exemplo, a educação. Tardiamente, negros/as puderam frequentar o ambiente escolar, mas, somente com a chegada de um governo de cunho progressista já no século XXI, além do contínuo processo de tensionamento do Movimento Negro, foram implementadas ações concretas para uma maior inserção dessa população nas universidades. É também por conta desse tempo muito recente de existência de reserva de vagas para estudantes negros/as, pobres e indígenas no Brasil, que uma das respostas do questionário se voltou para o fato de que as cotas raciais são um fator transformador na vida de jovens negros/as, que muitas vezes são os/as primeiros/as da família a vivenciarem a realidade acadêmica.

Por fim, um/a docente destacou ser favorável à política de cotas raciais, mas, além disso, apontou para a necessidade da formação continuada de professores/as com vistas ao maior conhecimento e valorização dessas ações afirmativas, uma vez que o próprio desconhecimento em relação ao assunto pode reforçar ideias falsas, como, por exemplo, de que não existe racismo atualmente, além de ressaltar a premissa do mérito, ainda tão valorizada no ambiente acadêmico, ou seja, somente o desempenho demonstrado nas provas de vestibular e do Exame de Ensino Médio (ENEM) importa, não se observando o contexto socioeconômico dos/as candidatos/as, fato que pode influenciar diretamente seus desempenhos.

Essas ideias falsas sobre cotas quando presentes no ambiente escolar, acabam segregando as/os estudantes que ingressam por meio desse sistema nas universidades, e ainda podem provocar a desistência das/os estudantes do Ensino Médio em prestar o vestibular por meio de reserva de vagas. Por isso, a existência de cursos de formação continuada para professores/as em todos os níveis de educação, em que se discutam amplamente o racismo e as políticas de ação afirmativa, pode alterar esse panorama e colocar o Brasil no rumo da construção de uma sociedade plural e democrática, pautada na justiça redistributiva.

## CONCLUSÕES

A partir da realização deste estudo, foi possível apresentar uma breve discussão a respeito do racismo no Brasil, sendo, além disso, destacados momentos decisivos no país para a implantação das políticas de ação afirmativa na educação, com enfoque nas cotas raciais, bem como a importância da luta e do tensionamento do Movimento Negro nesta ação.

Conclui-se que o racismo ainda é encarado com normalidade no sistema capitalista no qual o Brasil está inserido e que a desigualdade racial é fator determinante e estruturante das

relações sociais presentes no país. Defende-se, por isso, a necessidade de ampliação do sistema de cotas raciais em universidades para populações que tiveram – e ainda têm, em muitos casos – seus direitos negligenciados e negados, além de uma constante avaliação desse processo.

Ao observar os resultados da pesquisa realizada, que contou com a participação de 21 profissionais da educação, é possível constatar a percepção favorável de todos/as, sem distinção de gênero, raça, idade ou área de formação, à política de cotas raciais e, para além disso, um olhar crítico e progressista sobre esta questão pela maioria desses/as docentes. Acredita-se que esse posicionamento pode ser reflexo do contato deles/as com os vários estudos que têm sido produzidos no Brasil, demarcando o papel fundamental das cotas para a democratização do Ensino Superior, hipótese que poderá ser investigada em uma próxima pesquisa.

Por fim, vê-se que, mesmo sem incentivos do Estado, em caso de escolas públicas, ou das empresas privadas (escolas particulares), foram observados, nas respostas, uma preocupação e um interesse sobre a política de cotas e a concepção de que esta serve para ampliar a participação de todos os grupos populacionais na educação superior do Brasil, sendo uma concepção ligada a uma visão de pluralidade e à democratização deste nível de ensino.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/.../](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/.../). Acesso em: 17 ago. 2021.

BRANDAO, J. J.; CAMPOS, M. C. Ações Afirmativas no Ensino Superior: os desafios da Universidade Estadual de Londrina. **Formação**, Presidente Prudente, v. 27, n.51, p.113-130, maio/ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012 [Lei de Cotas]. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2012/.../](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2012/.../). Acesso em: 20 set. 2021.

FRIAS, L. As cotas raciais e sociais em universidades públicas são injustas? **Direito, Estado e Sociedade**, Rio de Janeiro, n. 41, p. 130-156, jul./dez. 2012.

GEREMIAS, C. A.; PERRUDE, M. R. S. Cotas raciais e sociais: o olhar dos alunos de uma escola pública de Ensino Médio. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *O professor PDE e os desafios da escola pública paranaense: 2012*. Curitiba-PR: SEED/Superintendência de Educação, 2012b (Cadernos PDE, v.1). Disponível em: [www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=20). Acesso em: 17 ago. 2021.

GOMES, J. B. **Ação afirmativa: o princípio constitucional da igualdade**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GOMES, N. L. **O movimento negro educador: saberes construídos na luta por emancipação**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2017.

HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década da 90. Brasília-DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2001 (Texto para Discussão, n.807).

HOFBAUER, A. Branqueamento e democracia racial: sobre as entranhas do racismo no Brasil. In: ZANINI, M. C. C. (Org.). **Por que “raça”?** Breves reflexões sobre a Questão Racial no cinema e na antropologia. Santa Maria-RS: Editora UFSM, 2007. p.151-188.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogoview=detalhes&id=2101681>. Acesso em: 08 set. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Anos de estudo**: mais de 11: pessoas 25 anos e mais, negros. Brasília-DF, 2009. Disponível em: <http://www.ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em: 30 jun. 2021.

MOEHLECKE, S. Ação afirmativa: história e debates no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.117, p. 197-212, nov. 2002.

MURÇA, Giovana. Por que os estudantes negros são os mais afetados pela pandemia? *Revista Quero Bolsa*, 20 nov. 2020. Disponível em: <https://querobolsa.com.br/revista/por-que-os-estudantes-negros-sao-os-mais-afetados-pela-pandemia>. Acesso em: 20 dez. 2021.

PAIVA, A. R. Políticas públicas, mudanças e desafios no acesso ao ensino superior. In: PAIVA, A. R. (Org.). **Ação afirmativa em questão**: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p. 40-73.

PIRES, T. R. de O. A discussão judicial das ações afirmativas étnico-raciais no Brasil. In: PAIVA, Â. P. **Ação Afirmativa em questão**: Brasil, Estados Unidos, África do Sul e França. Rio de Janeiro: Pallas, 2013. p.210-239.

SANTOS, A. S. **Ações afirmativas e combate do racismo nas Américas**. Brasília-DF: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p.13-29.

SANTOS, K. S. Políticas públicas educacionais no Brasil: tecendo fios. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO E CONGRESSO ÍBERO AMERICANO DE POLÍTICA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 2., 2011, São Paulo. **Anais ...** São Paulo: ANPAE, 2011. [p.1-13].

SANTOS, S. A. Ações afirmativas nos governos FHC e Lula: um balanço. **Tomo**, Sergipe, n. 24, p. 37-84, jan./jun. 2014.

SILVA, T. Ação afirmativa e população negra na educação superior: acesso e perfil discente., Rio de Janeiro: IPEA, jun. 2020 [Texto para Discussão]. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=35893](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35893) Acesso em: 9 dez. 2021.

SILVA, L. F. Considerações da juridicidade das políticas de ações afirmativas para negros no Brasil. In: SILVERIO, V.; MOEHELECKE, S. (Org.). **Ações afirmativas nas políticas educacionais: o contexto pós-Durban**. São Carlos: EDUFSCar, 2009. p. 279-302.